



PREFEITURA DE
APARECIDA DO RIO DOCE

O progresso continua!

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18529/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO HOSPITALAR DESTINADOS AO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE WALTER LUIZ BATISTA, VISANDO GARANTIR O ABASTECIMENTO E A CONTINUIDADE DOS ATENDIMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES À POPULAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE – GO.

CONSIDERANDO que o art. 75, da Lei nº. 14.133/2021 elenca os possíveis casos de dispensa, especificando em seu inciso II que é dispensável a licitação quando: ***II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras;***

CONSIDERANDO a necessidade de AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO HOSPITALAR DESTINADOS AO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE WALTER LUIZ BATISTA, VISANDO GARANTIR O ABASTECIMENTO E A CONTINUIDADE DOS ATENDIMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES À POPULAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE – GO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E ART. 75, INCISO II, DA LEI 14.133/2021 DE 01 DE ABRIL DE 2021.

CONSIDERANDO a solicitação da Secretária Municipal de Saúde, solicitando providências no sentido de efetivar a contratação do objeto solicitado;

Entende que é dispensável o processo licitatório para a aquisição de medicamentos de uso hospitalar destinados ao Centro Municipal de Saúde Walter Luiz Batista, visando garantir o abastecimento e a continuidade dos atendimentos médicos e hospitalares à população de Aparecida do Rio Doce – GO, tais como: nos termos do inciso II, do art. 75 da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, 12 de março de 2025.

ANA CRISTINA COSTA

Gestor